



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 086/2023

Caridade do Piauí-PI, 03 de Março de 2023.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Determinar que o Professor Srº. JOÃO DAMASCENO DE CARVALHO, portador do RG nº 1.605.223 SSP-PI e CPF nº 818.423.253-53, para que exerça a docência no cargo de Professor, em segundo turno na ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 03 de Março de 2023.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI

Id:0CC552C4C8B55AF5



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro,
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO E SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, que fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ: 01.612.575/0001-28, representado pelo senhor PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, abaixo assinado doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO, portadora de CPF nº 638.324.693-72 e RG nº 2.025.255 SSP/PI, Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, residente e domiciliado na Localidade Pé do Morro s/n bairro zona Rural de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, denominado neste ato simplesmente CONTRATADA, celebram por força deste instrumento e mediante as suas cláusulas.

OBJETO: O contratado se obriga a prestar serviços ao contratante, os Serviços como Orientadora Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Zona Rural cumprindo o expediente diário de 08h00 horas diárias de segunda a sexta, com o equivalente a 40 (quarentas) horas semanais, obedecendo integralmente todas as exigências estabelecidas no programa, sendo subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR E FONTE DE PAGAMENTO: O Contratante se compromete a pagar o contratado, um valor mensal 01 (um) salário mínimo mensal, vigente com descontos de Lei, sendo o pagamento feito pelo Programa SCFV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração deste contrato é de 01 de Abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Caridade do Piauí-PI, 01 de Abril de 2023.

Id:030E6C7A39EF5B14



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

CONTRATADO: LUCAS DE SOUSA ARAUJO

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MONITORA da Modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos), para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede administrativa na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 660.966.773-04, portador do RG nº 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Caralbas, s/n, Zona Rural desta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, formaliza a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, firmado com o Senhor e LUCAS DE SOUSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 080.232.953-57 e RG: 4.126.516 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Bento s/n Centro de Caridade do Piauí.

Nos termos do quanto estabelecem os artigos 78, inciso XVII, e 79, inciso I, ambas da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, rescinde CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO datado de 31 de Março de 2023, justificando que a rescisão é de comum acordo entre as partes, de acordo com a cláusula oitava do contrato originário.

Caridade do Piauí -PI, 31 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antonio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:167C390F577B5911



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 086/2023

Caridade do Piauí-PI, 03 de Março de 2023.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Determinar que o Professor Sr. JOÃO DAMASCENO DE CARVALHO, portador do RG nº 1.605.223 SSP-PI e CPF nº 818.423.253-53, para que exerça a docência no cargo de Professor, em segundo turno na ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 03 de Março de 2023.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI

Id:089B825BB0175912



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 087/2023

Caridade do Piauí-PI, 03 de Março de 2023.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Determinar que o Professor Sr. JOSE DA PAIXÃO SOUSA REIS, portador do RG nº 1.227.130 SSP-PI e CPF nº 713.484.763-20, para que exerça a docência no cargo de Professor, em segundo turno na ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 03 de Março de 2023.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI